



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189
Bairro Aracaçú
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil

1 **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

3 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do
4 Espaço “Prof. Millor Fernandes Rosário” (Ciclo Básico I), *Campus* Lagoa do Sino, às nove horas
5 e trinta minutos, teve início a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de
6 Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, sob a presidência do Prof.
7 Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri. Estiveram presentes os membros e convidados que
8 assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências Justificadas: Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros
9 de Silveira Mello, Profa. Dra. Juliana Martin do Prado e Ana Paula Siqueira Soares (Secretária
10 do Curso de Engenharia de Alimentos). Convidados: Rafael de Alencar Coelho (Discente
11 membro da comissão de Eleição da Coordenação) e Larissa Dias de Souza Pimentel
12 (secretária do Curso de Administração) **1. EXPEDIENTE. 1.1 Comunicações da Presidência.**
13 O presidente agradeceu a presença de todos e informou que a secretária de curso Ana está de
14 férias e por este motivo hoje a reunião será secretariada pela servidora Larissa Dias de Souza
15 Pimentel. Informou que é a primeira reunião após o reconhecimento do curso de engenharia de
16 alimentos. **1.1.1 Atribuição 2018.** Informou que houve uma retomada do processo de
17 discussão de atribuição da carga horária 2018 (dois mil e dezoito) e vagas. Informou ainda,
18 sobre a publicação do Diário Oficial que há 0 (zero) vaga de docente para a UFSCar no próximo
19 ano e a coordenação acadêmica já está trabalhando nas atribuições diante deste cenário. Prof.
20 Ângelo defende que o processo de vagas seja um igualitário a todos os cursos, sem nenhum
21 privilégio. A coordenação acadêmica chamará uma reunião com todos os docentes para
22 discussão de atribuição do próximo ano. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1 Conselho**
23 **Gestor da Fazenda.** Prof. Naaman informou que no momento, está sendo renegociado o
24 Acordo de Cooperação Institucional (ACI) entre a FAI - Fundação de Apoio Institucional ao
25 Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a UFSCar – Universidade Federal de São Carlos.
26 Este acordo rege a fazenda e houve uma série de contestações contra as responsabilidades da
27 FAI, querem renegociar em cima de superávit, para que diminuam as responsabilidades em
28 caso de prejuízo. A Reitoria solicitou uma comissão para gerir esse superávit. Prof. Naaman
29 solicitará a presença do Prof. Heber, presidente do Conselho Gestor da Fazenda na próxima
30 reunião do conselho de curso para maiores explicações. Informou ainda que a fazenda apoia
31 uma série de atividades, como a construção de abrigo para animais, um pomar e uma área
32 abaixo do pivô para experimentos. O apoio é aberto a toda comunidade, houve um recurso fixo
33 no valor de sete mil reais (R\$ 7.000,00) para a agrobiodiversificação (diversificação dos
34 sistemas de produção da fazenda) e também para recomposição ambiental. Prof. Ângelo
35 sugere que o docente que será indicado como representante suplente do Conselho Gestor da
36 Fazenda tenha essa posição de prospectar projetos de cunho coletivo, abarcando os
37 professores e que seja institucional ao curso de engenharia de alimentos. Prof. Natan fala que é
38 a primeira vez que ouve sobre esses recursos fixos no valor de sete mil reais (R\$ 7.000,00) e
39 acredita que o representante do curso no Conselho Gestor da Fazenda deveria levar as
40 decisões mais importantes ao Conselho de Curso antes da aprovação final. Prof. Ângelo
41 sugeriu que o prof. Naaman realize uma reunião para orientar os docentes do curso de
42 alimentos de como podem participar do processo de recursos. Prof. Natan sugeriu que seja
43 sempre compartilhado a memória da reunião do Conselho Gestor da Fazenda, através de
44 documento no Google.docs. Prof. Naaman falou que o programa de extensão, projeto e todas
45 as atas estão disponíveis no site do Conselho Gestor e em breve também será disponibilizada
46 uma planilha financeira da fazenda. Prof. Natan falou que as atas não são claras do modo que
47 estão escritas e o prof. Naaman comunicou que isso também foi uma demanda dos
48 representantes de agronomia na última reunião do Conselho Gestor da Fazenda e foi solicitada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

49 alteração no formato das mesmas. Prof. Ângelo também sugeriu ao prof. Naaman o envio
50 prévio das pautas das reuniões aos conselheiros. **1.2.2 Comissão de Adequação Ambiental.**
51 Prof. Gustavo Pereira informou que ele e a profa. Miriam, representantes da Comissão de
52 Adequação Ambiental participaram das duas reuniões realizadas até o momento, uma foi para a
53 indicação do presidente, e outra onde um representante da UFSCar apresentou o novo
54 organograma de funcionamento da parte ambiental. **1.2.3 CIC.** Prof. Natan comunicou que três
55 trabalhos serão apresentados no Congresso de Iniciação Científica (CIC) realizado na próxima
56 semana e solicitou aos representantes dos discentes que convidem os demais para participar e
57 assistirem as apresentações. **2. Ordem do Dia. 2.1 Aprovação do regulamento e edital da
58 Eleição do Coordenador E Vice-Coordenador do Curso de Engenharia De Alimentos –
59 Biênio 2018/2020.** O presidente da comissão de eleição, prof. Leandro de Lima Santos
60 apresentou o edital e regulamento e explicou que foram elaborados atendendo ao Regimento
61 Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar. Prof. Natan sugeriu a retirada do trecho
62 'excetuados os casos de cursos novos ou em outros casos excepcionais com a devida
63 aprovação do Conselho de Graduação - CoG" que consta no item 2 Dos Requisitos dos
64 Candidatos do Edital. Também colocou em discussão sobre o colégio eleitoral dos servidores
65 técnico-administrativos que exercem suas atribuições funcionais junto ao Curso de Engenharia
66 de Alimentos. Foram realizadas duas propostas: 1) Somente os técnicos ligados a secretaria
67 poderão votar e 2) os técnicos de laboratório poderão votar, desde que tenham atuado em pelo
68 menos um semestre nos últimos dois anos. Foi realizada a votação das propostas, houve um
69 empate e o presidente votou pela segunda. Portanto, o item 4-b) do Edital foi alterado para:
70 "todos os servidores técnico-administrativos ligados à secretaria do curso e técnicos
71 administrativos que exerçam atribuições didáticas junto ao Curso de Engenharia de Alimentos.
72 Os técnicos de laboratório considerados nas atividades didáticas devem ter atuado em pelo
73 menos um semestre no curso de Engenharia de Alimentos dos últimos dois anos". A comissão
74 deverá divulgar os nomes dos servidores técnicos administrativos e docentes que farão parte do
75 colégio eleitoral. Após as alterações solicitadas, o edital foi aprovado por unanimidade. **2.2
76 Formalização final do processo interno de avaliação de estágio.** O presidente do Conselho
77 explicou a necessidade de normatizar alguns aspectos que não são explícitos, pois, há um
78 regulamento interno que funciona como uma baliza. Apresentou o documento "Norma Final"
79 para discussão das dúvidas. No Art. 1º, o trecho "se darão ao longo do curso", não significa que
80 o aluno poderá realizar o estágio em qualquer momento, mas, sim que a oferta será ao longo do
81 curso. Art.1º § 3º - "Para a realização de estágio curricular obrigatório, o aluno deverá ter
82 cursado no mínimo o primeiro e segundo perfil do curso, conforme projeto pedagógico, com
83 aprovação em ambos". Da forma que está escrito, contradiz com o projeto de Curso e há um
84 problema técnico. No projeto anterior, o aluno poderia fazer estágio somente no quinto ano, no
85 novo foi flexibilizado ele poderá fazer desde que tenha 1530 horas aprovadas. No projeto não
86 foi explícito desta forma, não tem uma trava. No projeto de curso só há esta trava para o estágio
87 não obrigatório. Para fazer isso terá que ter uma discussão na hora da reformulação curricular e
88 solicitar ao Conselho de Graduação uma alteração de ficha de caracterização que deverá ser
89 aprovada nos conselhos de curso, centro e de graduação. Ângelo acredita que essa trava pode
90 penalizar o aluno que já cumpriu essa carga horária. Estágio não obrigatório, o aluno teria que
91 ter o primeiro e segundo ano completo. Entendemos que o aluno que fizer o obrigatório, por
92 mais que não tenha o primeiro e segundo completo, terá a carga horária mínima e isso o
93 capacita para o estágio. No Inciso IV do §5º. Alterar "empresa" para "concedente". No Art. 4º
94 §2º. – "Fica facultado o supervisor como membro da banca de avaliação de estágio" Art.7º
95 Compete à Universidade Federal de São Carlos com o apoio da Coordenação do Curso de
96 Engenharia de Alimentos alterar para "Compete à Universidade Federal de São Carlos com
97 apoio do coordenador de estágio de engenharia de alimentos". Criar um parágrafo: "O
98 coordenador de estágio do curso será indicado pelo conselho de curso". Será solicitado ao
99 centro a indicação da figura do coordenador de estágio e carga horária, do reconhecimento
100 como atividade administrativa além de acadêmica por portaria" (deixar como um parágrafo do
101 artigo). Artigo 7º - Inciso VII – "Validar a redução de até 50% da carga horária total do estágio
102 curricular obrigatório para estudantes que trabalham nas funções abrangidas pelo estágio"
103 alterar para " Validar no conselho de coordenação de curso a redução de até 50% da carga
104 horária total do estágio curricular obrigatório para estudantes que trabalham nas funções
105 abrangidas pelo estágio; Acrescentar mais um parágrafo: "Para os termos apresentados no

Libério Maurino

106 inciso VII, o aluno e o orientador deverão solicitar a aprovação da redução de carga horária ao
107 coordenador de estágio, que emitirá parecer após análise junto ao Conselho de Coordenação
108 do Curso”. Art. 8º - Inciso I alterar para “Ter formação ou experiência profissional na área do
109 estágio”. Art. 8º - Inciso III Orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
110 isso está na lei de Estágio, é uma recomendação da CEPEX, portanto o item deve ser mantido.
111 Art. 8º - Inciso IV - Enviar à Coordenação de Curso, com periodicidade mínima de 6 (seis)
112 meses, a Ficha de Avaliação de Estágio Curricular (Anexo III) aterar para “Enviar ao
113 coordenador de estágio, com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, a Ficha de Avaliação de
114 Estágio Curricular (Anexo III)” Após as alterações e considerações discutidas, o documento foi
115 aprovado por unanimidade. **2.3 Apreciação de Atas; 2.3.1 Ata da 20ª Reunião Ordinária do**
116 **CCCGEAI;** Prof. Angelo solicitou alteração do trecho “E o prof. Gustavo Pereira sugeriu que as
117 reuniões ordinárias continuem conforme já estabelecido em Conselho de Curso” ; **2.3.2 Ata da**
118 **11ª Reunião Extraordinária do CCCGEAI;** A ata foi aprovada por unanimidade. **2.4**
119 **Solicitação de entrada no Núcleo Docente Estruturante – Profa. Sabrina Gabardo;** Foi
120 homologada a entrada da docente Sabrina Gabardo no Núcleo Docente do Curso de
121 Engenharia de Alimentos. **2.5 Substituição do representante suplente do curso de**
122 **engenharia de alimentos no Conselho Gestor da Fazenda Lagoa do Sino.** Prof. Natan
123 sugeriu a realização de consulta entre todos os docentes do curso de engenharia de alimentos
124 se há interesse na participação. **2.6 Transferência de patrimônio de equipamentos alocados**
125 **no laboratório de engenharia** Será realizada uma consulta com os docentes que usam o
126 laboratório de engenharia para a transferência. O presidente ressaltou que ainda há
127 equipamento parado no laboratório de engenharia e solicita que os docentes se envolvam mais
128 no processo e coloquem os aparelhos para funcionar. **3. Encerramento.** Nada mais havendo
129 a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, na qual, eu, Ana Paula Siqueira
130 Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo
131 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e demais membros presentes.
132 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri (Presidente) Ângelo L. F. Cavallieri
133 Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Vice-Presidente) Edison Tutomu Kato Junior
134 Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Membro CA) Fernando C. Vicentini
135 Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Membro PP) Gustavo das Graças Pereira
136 Prof. Dr. Leandro de Lima Santos (Membro DGA) Leandro de Lima Santos
137 Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Membro EP) Moysés Naves de Moraes
138 Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Membro PP) Naaman Francisco Nogueira Silva
139 Prof. Natan de Jesus Pimentel Filho (Membro CA) Natan de Jesus Pimentel Filho
140 Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi (membro CE) Rafael Henriques Longaresi
141 Jennifer Oliveira Paulino (Membro titular 2015) Jennifer Oliveira Paulino
142 Natália Alvarez Rodrigues (Membro suplente 2014) Natalia Alvarez Rodrigues
143 Vitória de Cássia Maurino Freitas (Membro titular 2016) Vitoria Maurino
144 Ana Paula Siqueira Soares (Secretária) AP Soares

